CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 240/2022

Concede o título de Cidadã Honorária do Município de Araucária a Senhora Maria das Graças dos Santos, conforme especifica.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Araucária a Senhora Maria das Graças dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade araucariense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/10/2022 as 08:59:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=136741&c=N0B4C5.

JUSTIFICATIVA

Maria das Graças dos Santos, mais conhecida como “Graça”, nasceu em 20/08/1952 na cidade de Castro no Paraná. Filha de Miguel e Escolastica, sua família era muito humilde e com muitas dificuldades. Seu pai a colocou num convento/escola aos 10 anos de idade em Piraí do Sul.

Com 13 anos saiu do convento e foi trabalhar num armazém. Depois disso, em Castro começou a trabalhar no Hospital Bom Jesus, com 15 anos. Logo veio pra Curitiba trabalhar na escola de enfermagem Madre Leoni Puk, começando a trabalhar no hospital.

Aos 17 anos começou a trabalhar no hospital Vitor do Amaral em Curitiba. Com 19 anos começou a trabalhar no Pronto Atendimento Capão Raso, trabalhando no centro cirúrgico e ajudando nas pequenas cirurgias.

Aos 22 anos de idade iniciou trabalhos no hospital Santa Brigida. Aos 24 anos trabalhava numa clínica de emagrecimento, logo após foi trabalhar no arquivo do Estado numa empresa terceirizada;

Nesta época conheceu o pai de suas duas filhas, as quais tem muito orgulho.

Em 1975 passou em Concurso Publico para a Prefeitura de Curitiba na função de Auxiliar de Enfermagem. Trabalhou na Unidade Básica de Saúde do CIC, na Unidade Básica de Saúde do Uberaba, no Laboratório Municipal e depois foi para a Vigilância Sanitária, onde aposentou em 1997.

Mesmo aposentada não parou de estudar. Neste período fez o curso de técnico em enfermagem, e em 2002 com 50 anos de idade passou em concurso Publico na Prefeitura Municipal de Araucária, para atuar na função de técnica em Enfermagem. Começou no centro de especialidade médico e odontológica, depois foi trabalhar na Clínica da Mulher, após, no ambulatório de Feridas por mais de 10 anos, inclusive fazendo curativos em residências dos pacientes, com recursos próprios sempre atuando em prol do próximo.

Atualmente, possui 70 anos de idade e desenvolve seus serviços profissionais com muita dedicação na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Araucária.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/10/2022 as 08:59:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=136741&c=N0B4C5.

Já deu entrada para a sua aposentadoria, porém não pretende parar com seus trabalhos assistências, tanto é que está cursando Psicologia visando auxiliar os pacientes nesta área.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Araucária, 14 de Outubro de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 14/10/2022 as 08:59:03.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=136741&c=N0B4C5.